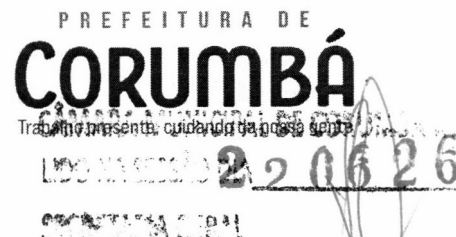


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício Nº 0505/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 16 de junho de 2026.

Ao

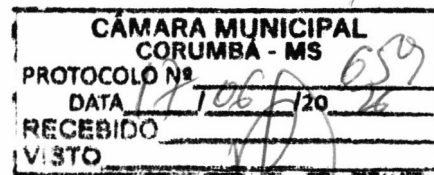
Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141



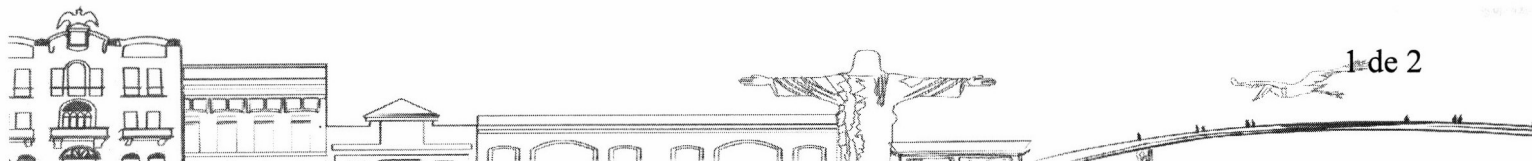
Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 184/2026 -
Autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 184/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 909/2026, que solicita informações e providências acerca da disponibilidade de balanças adaptadas para a pesagem de pessoas com deficiência física e cadeirantes nas unidades de saúde do município de Corumbá.

Em atenção aos questionamentos formulados, esta Secretaria Municipal de Saúde presta os seguintes esclarecimentos: informamos que, no presente momento, a rede municipal de saúde não dispõe de balanças adaptadas específicas para a pesagem de cadeirantes em suas unidades.

No entanto, reiteramos o compromisso desta gestão com a acessibilidade e a inclusão. Informamos que a aquisição desses equipamentos já está sendo providenciada por meio de planejamento administrativo, com previsão de inclusão no próximo Plano de Contratações Anual (PCA) e realização de estudos de viabilidade financeira





para a compra e distribuição gradual das balanças na rede de atendimento.

Reafirmamos nossa consideração à sensibilidade do pleito e nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

